

**UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE**  
**Escola Politécnica de Pernambuco - POLI**  
**Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil – PEC**

**EDITAL Nº 01/2025**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO EM REGIME ESPECIAL NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA O PERÍODO LETIVO DE MARÇO A JULHO DE 2025**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, stricto sensu, nível Mestrado Acadêmico e Doutorado em Engenharia Civil, ouvida a Coordenação Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa da Escola Politécnica da Universidade de Pernambuco (POLI/UPE) e o Conselho de Gestão Acadêmica e Administrativa (CGA) da Escola Politécnica de Pernambuco, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, que estabelece as normas específicas para o Exame de Seleção e Admissão de alunos especiais ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PEC) para disciplinas que serão oferecidas de março a julho de 2025.

**1. Da inscrição**

- 1.1. Exige-se do candidato a comprovação da conclusão ou de provável término em 2 anos dos cursos de graduação em Engenharia Civil e áreas afins, devidamente reconhecidos pelo MEC. A aceitação da inscrição de candidatos de outras áreas será decidida pelo colegiado do PEC.
- 1.2. A inscrição deverá ser feita através do link: <https://w2.solucaoatrio.net.br/upe-ecivil/pub/Application.do?cycleId=18> Não será aceita inscrição por e-mail, correios ou fax. O período de inscrição será de 22 a 30 de janeiro de 2025.
- 1.3. O pagamento da inscrição, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), deverá ser efetuado mediante pagamento por PIX no Banco do Brasil, agência nº 3234-4 conta corrente 8177-9, CNPJ 03.507.661/0001-04, ou depósito identificado, não reembolsável. Alunos graduandos da Universidade de Pernambuco serão isentos.

**2. Da documentação exigida para inscrição no Exame de Seleção e Admissão - Regime Especial**

- Formulário de inscrição devidamente preenchido e indicando a disciplina escolhida ([https://drive.google.com/file/d/1kPo\\_JmwdpNYZTeNz18uL4OvEorVmqupP/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1kPo_JmwdpNYZTeNz18uL4OvEorVmqupP/view?usp=sharing))
- 01 (uma) foto 3x4 (busto/rosto com fundo claro);
- Cópia do documento de RG e CPF ou CNH. Para candidatos estrangeiros, cópia do registro nacional de estrangeiro.
- Cópia do histórico escolar de graduação e pós-graduação, quando for o caso;
- Currículo Lattes atualizado;
- Cópia da certidão de quitação eleitoral (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- Cópia dos diplomas de curso superior. Para alunos nos últimos 2 anos do curso é suficiente uma declaração da instituição atestando que as disciplinas cursadas até a data da inscrição neste Edital permitem que o aluno cole grau antes de fevereiro de 2025;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

2.1 A secretaria não irá conferir a documentação dos candidatos no ato da inscrição, ficando a cargo do candidato a entrega da documentação correta.

- 2.2 A avaliação da documentação (completude e corretude) entregue pelo candidato constitui etapa eliminatória do processo seletivo.
- 2.3 O Programa não ressarcirá qualquer despesa do candidato impedido de inscrever-se, desqualificado, ou não selecionado pelo descumprimento do especificado neste Edital e/ou como resultado do processo de seleção.
- 2.4 Ao efetuar a inscrição, o candidato declara que concorda integralmente com as disposições contidas no presente Edital e processo de seleção.
- 2.5 Sob nenhuma hipótese aceitar-se-á inscrição condicional ou juntada de documentos posteriormente à inscrição.

### 3. Do processo de seleção e admissão

O processo de seleção e admissão será procedido pela Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do Curso e constará das seguintes etapas:

**Etapa 1 - Inscrição.**

**Etapa 2 - Análise da documentação do candidato.** Cada candidato concorre à vaga na disciplina para a qual se inscreveu.

**Etapa 3 - Divulgação do resultado final.**

**Etapa 4 – Matrícula**

### 4. Dos prazos e da tramitação do resultado para o Exame de Seleção e Admissão (Regime Especial) do PEC/POLI/UPE

Datas e etapas do processo de seleção e admissão	
Data	Etapa
22 a 30/01/2025	Inscrição
01/02/2025	Análise da documentação do candidato
06/02/2025	Divulgação do resultado
07 a 09/02/2025	Recurso
13/02/2025	Divulgação do resultado final
19 a 22/02/2025	Matrícula

Observação: As disciplinas serão iniciadas em 11 de Março de 2025.

### 5. Da divulgação dos resultados

- 5.1. O resultado da seleção para ingresso em regime especial ao Curso do Programa em Engenharia Civil Mestrado Acadêmico e Doutorado será divulgado no dia 13 de fevereiro de 2025 por meio de documento oficial da Comissão de Seleção. O documento será afixado nas dependências da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e no site <http://www.pecpoli.com.br>.
- 5.2. Se o resultado previsto não for publicado na data definida no item 5.1, a Comissão de Seleção se reserva à prerrogativa de definir e divulgar nova data para o anúncio dos resultados.

### 6. Da classificação

- 6.1. A admissão ao Curso dependerá, além da aprovação, da classificação do candidato em número correspondente à quantidade de vagas oferecidas.
- 6.2. O critério da classificação será o coeficiente de rendimento do histórico escolar da graduação.

### 7. Do número de vagas

- 7.1. Serão oferecidas as seguintes disciplinas e vagas correspondentes:

Disciplinas	Vagas
<b>CAMCC - Caracterização Avançada de Materiais de Construção Civil</b>	05
<b>DREC - Degradação e Recuperação das Estruturas de Concreto</b>	05

<b>DU – Drenagem Urbana</b>	05
<b>IGDITC - Importância da Gestão, do Desempenho e da Inovação Tecnológica</b>	05
<b>SAU – Sustentabilidade em Áreas Urbanas</b>	05
<b>SGSST - Sistema de Gestão em Segurança e Saúde do Trabalho</b>	05
<b>TAS – Tópicos Avançados em Sustentabilidade</b>	05

7.2. Fica a critério do coordenador de cada disciplina acatar um número maior de vagas, do que as ofertadas.

7.3. O Candidato só poderá optar por 01 (uma) disciplina

#### 8. Dos recursos

8.1. Recursos deverão ser apresentados ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil Mestrado Acadêmico e Doutorado, devidamente formalizados, observando o prazo regimental de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado final.

8.2. O recurso deverá ser enviado para o email [pec@poli.br](mailto:pec@poli.br), e na parte de assunto escrever: “RECURSO Regime Especial Mestrado Acadêmico e Doutorado 2025.1 Nome completo do candidato”.

#### 9. Dos casos omissos

9.1. O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil Mestrado Acadêmico e Doutorado decidirá sobre os casos omissos neste Edital.

Recife, 28 de novembro de 2024.

**Profa. Dra. Yêda Vieira Póvoas**

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil - POLI/UPE

**Profa. Dra. Simone Rosa da Silva**

Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil - POLI/UPE